Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 173/2013

DENOMINA RUA DE ANTÔNIO OSTROWSKI

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rua Antônio Ostrowski** a via pública que tem seu início na Rua Adão Tiska, a cerca de 200 metros da rótula com a Estrada Dona Francisca, no Bairro Piedade.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 11 de novembro de 2013.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Vereador Pike
Autor